



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.175/15, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 1258/15, de 09/03/2015,

RESOLVE:

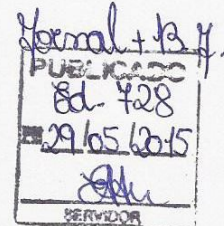
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **THALES CLÁUDIO ERTHAL,** Médico Clínico Geral, Matrícula nº. 10/0250 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **1.275** (mil, duzentos e setenta e cinco) dias, **ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses,** para efeitos de aposentadoria a partir de 01/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE MAIO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**